



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO N.º 079 DE 31 DE JULHO DE 2025.

1. Tendo em vista a solicitação no Memorando n.º 048/2025-SEC/ADM.
2. De acordo.
3. Despacho.
 - a) À Secretaria Administrativa, para que proceda a formalização da demanda, conforme a necessidade apresentada, e, na sequência, realize levantamento de preços junto às empresas fornecedoras dos Serviços requisitados e posteriormente elabore o Termo de Referência e a Justificativa da escolha da modalidade;
 - b) À Secretaria Financeira para que forneça a Declaração de Disponibilidade Orçamentária-Financeira;
 - c) Em seguida, encaminhar à Assessoria Jurídica da Presidência para a elaboração da Minuta do Aviso de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o Art. 193, § 3º, da Resolução n.º 002/2024.
 - d) E em ato contínuo, proceda o encaminhamento do processo para a Procuradoria Jurídica e Controladoria interna para fins de revisão e aprovação;
 - e) Por fim, encaminhe de processo ao Agente de Contratação/ Setor de Divisão de Gestão de Licitações e Contratos para as providências cabíveis;
 - f) Proceda-se o encaminhamento;
4. **CIENTIFIQUE-SE A TODOS.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, 31 de julho de 2025.

Bruno Jose de Moraes
Ver. Bruno Jose de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Presidente
Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 006
FLS nº 008